MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará	
Setor Requisitante: Divisão de Abastecimento	
Responsável pela Demanda: Segundo-Tenente (RM2-S) PENAFORTE	
E-mail: **penaforte.nathalia@marinha.mil.br**	Telefone: (85) 3288-4731

1. Objeto:
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Material permanente/equipamento

2. Justificativa da necessidade da aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade imediata de substituir os equipamentos da Cozinha e das áreas de Rancho, que se encontram inoperantes pelo tempo de uso. A substituição e ampliação do acervo — que contempla freezers verticais industriais e bebedouros industriais de coluna com reservatório de 100 litros — visam restabelecer e elevar a eficiência operacional do Setor de Aprovisionamento, alinhando-se aos objetivos estratégicos de modernização da infraestrutura e garantia da excelência e continuidade dos serviços de alimentação e hidratação prestados à tripulação e aos alunos. Ademais, a demanda é motivada pelo aumento do quantitativo de alunos previstos para o ano de 2027, o que exige equipamentos robustos em aço inoxidável para resistir à salinidade local, maior capacidade de armazenamento e congelamento rápido de insumos perecíveis, bem como o fornecimento contínuo de água filtrada e refrigerada de alto fluxo, assegurando condições adequadas de habitabilidade, higiene e saúde.

3. Quantidade de material a ser adquirido

Item	**Descrição/ especificação geral**	**Unidade De Medida**	**Quantidade total**

1	Bebedouro elétrico de água potável, modelo coluna (piso), com sistema de refrigeração por compressor, para garrafão de até 20 litros, com no mínimo duas torneiras (água natural e gelada), termostato regulável, bandeja coletora e tensão de 220V.	UNID.	6
2	Freezer horizontal, tipo comercial/doméstico, com capacidade interna líquida mínima de 500 litros, dupla ação (funções de congelador e refrigerador), dotado de 02 (duas) portas/tampas cegas de abertura superior com gaxetas magnéticas. Sistema de refrigeração por compressor de alta eficiência, controle de temperatura por termostato regulável, dreno frontal para escoamento de água de degelo, rodízios para deslocamento, alimentação elétrica em tensão de 220V.	UNID.	2

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de 5 (Cinco) dias corridos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de (Seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna B441MRZ02DD
5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000;
5.3. Natureza de Despesa (ND) 449052; e
5.5. Programa de Trabalho (PT) 174713.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

2°TEN (RM2-S) PENAFORTE; e
SO-TTC (RM-1) EZIO (Responsável pela fiscalização)

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHALIA DE FREITAS PENAFORTE
Data: 14/10/2026 13:31:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATHÁLIA DE FREITAS PENAFORTE
Segundo-Tenente (RM2-S)
Gestor do Municiamento